

PROCESSO: 2020/000056

INTERESSADO: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, procedemos à abertura do Volume I dos autos do processo acima epigrafado, a partir da folha nº 02 inclusa.

Palmas - TO, 24 de abril de 2020.



Daniella Martins de Figueiredo Malaquias
Coordenadora Administrativa

Proj. 2000/000056

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA

1- IDENTIFICAÇÃO DA AREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Nome do requisitante	Jorge da Costa Valeriano	Área / Setor	Diretoria
E-mail	imprensa@crcto.org.br	Telefone	3219-5617

2- DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O objeto a produção de videoteipe em alusão do Dia do Profissional da Contabilidade com duração aproximadamente de 15 segundos para inserção em veículos televisivos.

3- JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação contratar empresa especializada na produção de videoteipes para elaborar material com o objetivo de homenagear os Profissionais da Contabilidade do Tocantins, no dia 25 de abril.

4- RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Esta ação está de acordo com o Projeto 2006 do Plano de Trabalho 2020 do CRCTO. E visa promover campanhas de valorização da profissão contábil.

5- PROJETOS RELACIONADOS

Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação?

() Sim - Qual?

(x) Não

6- ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação esta alinhada ao Planejamento Estratégico do Conselho Regional Do Tocantins no objetivo: **ELEVAR A PERCEPÇÃO DO VALOR DA PROFISSÃO CONTÁBIL PERANTE A SOCIEDADE**

- Estratégias Associadas:

REALIZAR CAMPANHA INSTITUCIONAL EM ALUSÃO AO DIA DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE, COMEMORADO NO DIA 25 DE ABRIL.

Avenida Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul

CEP: 77016-330 – Palmas/TO

Telefone: (63) 3219-5600 – E-mail: crcto@crcto.org.br

Visite nosso site **WWW.CRCTO.ORG.BR**

7-FONTE DE RECURSO

Fonte de recurso para contratação e o planejamento existente: Projeto 2006 – CAMPANHAS INSTITUCIONAIS e conta - 6.3.1.3.02.01.017 – Serviços fotográficos e vídeos.

Palmas 17 de abril de 2020.


Jorge da Costa Valeriano
Assessor da Presidência

APROVAÇÃO

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Autorizo, observadas as normas vigentes.
Palmas-TO, 17/04/2020


João Gonçalves dos Santos
Presidente do CRCTO

TERMO DE REFERÊNCIA n.º002/2020
DIRETORIA EXECUTIVA



TERMO DE REFERÊNCIA PARA PRODUÇÃO DE VT

1. DO OBJETO:

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a produção de videotape em alusão do Dia do Profissional da Contabilidade com duração aproximadamente de 15 segundos para inserção em veículos televisivos.

2. DA JUSTIFICATIVA:

~~2.1 Esta contratação contratar empresa especializada na produção de videotapes para elaborar material com o objetivo de homenagear os Profissionais da Contabilidade do Tocantins, no dia 25 de abril. Esta ação está de acordo com o Projeto 2006 do Plano de Trabalho 2020 do CRCTO.~~

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS, QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE PREÇOS:

3.1. O serviço, suas respectivas quantidades e estimativas de valores estão discriminados na planilha abaixo:

ITEM	SERVIÇO	QUANT.	ESTIMATIVA VALOR UN.	ESTIMATIVA VALOR TOTAL
01	Produção de VT com aproximadamente 15 segundos de duração, com computação gráfica e locução e em formato Full HD. O roteiro será disponibilizado pelo CRCTO.	01	1.000,00	1.000,00
TOTAL				1.000,00

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A proposta de preço deverá conter discriminação detalhada dos produtos que estão sendo oferecidos, condições de pagamento e validade da proposta.



5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- 5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CRCTO.
- 5.2. Responsabilizar-se pelos danos porventura causados diretamente ao CRCTO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
- 5.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da execução dos produtos solicitados.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CRCTO

- 6.1. Proporcionar todas as condições que dele dependa para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- 6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o material a ser usado em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela empresa.
- 6.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

7. DOS PRAZOS E LOCAL PARA A ENTREGA DOS SERVIÇOS/MATERIAL

- 7.1. O serviço/material deverá ser entregue em formato digital, gravado em CD, DVD, ou pendrive, na sede do CRCTO em Palmas.

8. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

- 8.1. Os recursos estão disponíveis na dotação orçamentária conta 6.3.1.3.02.01.017 - ~~SERVIÇOS FOTOGRAFICOS E VIDEOS do projeto nº 2006 do Plano de Trabalho 2020~~

Palmas, 17 de Abril de 2020.



Jorge da Costa Valeriano
Assessor da Presidência

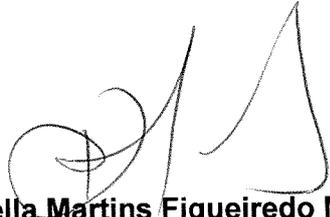
DADOS DO PROCESSO

PROCESSO		N°2020/000056		DATA: 24/04/2020	
PROJETO N° 2006- CAMPANHAS INSTITUCIONAIS					
TIPO:	() OUTROS	() REEMBOLSO	(x) SERVIÇOS	() LOCAÇÃO	() SUPRIMENTO DE FUNDOS
JUSTIFICATIVA					
Despesa com contratação de empresa para prestação de serviço de produção de videoteipe em alusão ao dia do profissional contábil.					
VALOR: R\$ 500,00					
MODALIDADE					
(x) DISPENSA	() INEXIGIBILIDADE	() OUTRA MODALIDADE	() NÃO SE APLICA		

Declaração Disponibilidade Financeira

O Departamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir recursos financeiros para pagamento de VEICULAÇÃO REFERENTE AO DIA DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE 25 DE ABRIL, os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, agência: **3615-3** Conta: **10.540-06**.

Palmas, 24 de abril de 2020.

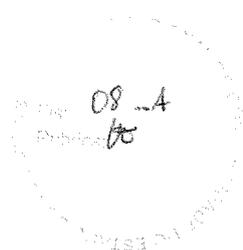

Daniella Martins Figueiredo Malaquias
Coordenadora Administrativa

Declaração Disponibilidade Orçamentária

O Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir dotação orçamentária específica na rubrica 6.3.1.3.02.01.017 - SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.

Palmas, 24 de abril de 2020.


Antônia Célia Pires de Sousa Lopes
Técnica em Contabilidade



Segue...



Jorge Valeriano
Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins
Assessor da Presidência
imprensa@crcto.org.br | www.crcto.org.br
Tel: (63) 3219-5617 ☎ (63) 98133-1210

De: "4D PRODUÇÕES" <4datendimento@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 13 de abril de 2020 15:35

Para: imprensa@crcto.org.br

Assunto: Re: Criação de VT

Boa tarde!!! segue a proposta com desconto aplicado.

em ter., 7 de abr. de 2020 às 16:33, 4D PRODUÇÕES <4datendimento@gmail.com> escreveu:

Boa tarde Amigo, segue a proposta do serviço!!!

Em ter., 7 de abr. de 2020 às 15:20, CRCTO - IMPRENSA <imprensa@crcto.org.br> escreveu:

Boa tarde Jones,

Meu prezado, tudo certinho?

Segue Material para criação de 1 VT (campanha dia do profissional da Contabilidade)

A pretensão é colocar esse material na TV Anhanguera.



Jorge Valeriano
Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins
Assessor da Presidência
imprensa@crcto.org.br | www.crcto.org.br
Tel: (63) 3219-5617 ☎ (63) 98133-1210

--
Obrigado pela preferência é um prazer ter você como nosso cliente.

Jones Botelho

Tim (63) 8101-8808

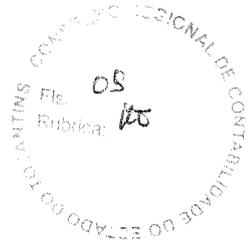
Oi (63) 8429-4060

--
Obrigado pela preferência é um prazer ter você como nosso cliente.

Jones Botelho

Tim (63) 8101-8808

Oi (63) 8429-4060



A:
CRC - TOCANTINS

PROPOSTA

Criação, edição e sonorização e conversão para TV de 1 Vídeo institucional de 15" em computação gráfica 2D motion graphics.

Profissionais Envolvidos:

- 1 – Animador
- 1 – Editor de vídeo

VALOR DESTA PROPOSTA

Preço sem desconto..... R\$ 824,00
(Oitocentos e vinte e quatro reais)

Valor com desconto.
Preço com desconto.....R\$ 500,00
(Quinhentos reais)

(Obs: Imagens de banco de dados cedidas pelo cliente)

Forma de pagamento com 5 dias após emissão da nota.

Orçamento válido por 30 dias.

Palmas 07 de Abril de 2020

Atenciosamente: Jones Botelho
Cnpj: 12087410001-09

Palmas, 09 de Abril de 2020.



AO CRC - TO

Orçamento para prestação do seguinte serviço:

Item	EMPRESA	Descrição do serviço	Valor unitário
01		- Produção de 01 VT crtela com duração de 30 segundos (incluso edição, finalização em computação gráfica, arquivamento nas emissoras solicitadas e exportar em formato para internet	600,00
		Valor Total da Proposta RS	600,00

Forma de Pagamento: via empenho

Proposta válida por 30 dias

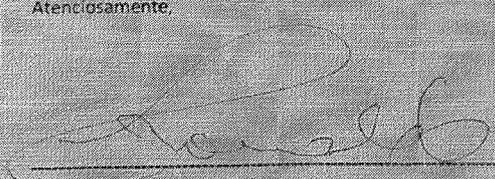
Dados Bancários: Banco do Brasil

Agência: 1505-9

Conta Corrente: 50.406-8

Favorecido: MILHOMEM E PIMENTELTDA

Atenciosamente,


Ronaldo Milhomem Brito
Diretor

27.117.090/0001-517
Ronaldo Milhomem Brito - ME
404 Norte Alameda 25 s/n Lote 11 Sala 09
Plano Diretor Norte - CEP: 77006-434
PALMAS TO

MILHOMEM E PIMENTEL-LTDA

404 Norte Alameda 25 lote 11 sala 08 e 09, CEP: 77 006-028, Fone 63 3026-2458
CNPJ: 10.340.284/0001-19



Palmas 13 de abril de 2020.

Ao

CRCTO = Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.

Campanha: Profissional da Contabilidade

Orçamento

PRODUÇÃO DE VT cartela c/ 15 Segundos P/ TV aberta, com a criação, sonorização, institucional alusivo ao dia do Profissional de contabilidade (25/04).

Valor total..... R\$ 800,00 (Oitocentos Reais..)

Obs: Imagens e voz (cedidos pelo contratante)

Validade da proposta de 30 dias.

Atenciosamente:

ESDRAS CAMPOS

KzaCine treinamentos e produção LTDA
CNPJ 10204958/0001-58

Esdras Campos
Fone:63-9942-4714

MAPA DE PREÇO

Palmas 24 de abril de 2020.

Item	SERVIÇO	JONES MENDES BOTELHO	MILHOMEM E PIMENTEL LTDA ME	KZACINE TREINAMENTO E PRODUÇÕES AUDIVISUAIS LTDA
01	Despesa com contratação de empresa para a produção de videotape para a campanha do dia do profissional contabil.	R\$ 500,00	R\$ 600,00	R\$ 800,00
1º PROPOSTA HABILITADA: JONES MENDES BOTELHO				



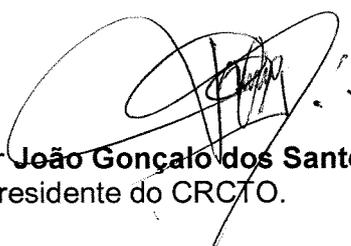
Daniella Martins de Figueiredo Malaquias
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Estando presentes os pressupostos de autorização da despesa previstos no art.38, caput, da lei nº8.666/93, a saber, a descrição do objeto e a informação de que existe dotação orçamentária específica para a despesa, autorizo sua efetivação na forma que melhor atender aos princípios da licitação.

Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal mais eficiente para efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, submeta o feito para a apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto a sua legalidade. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais pela assessoria jurídica do CRCTO.

Palmas 24 de março de 2020.


Contador **João Gonçalo dos Santos**
Presidente do CRCTO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
153	2020	24.04.2020	2020/000056

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.017	SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E VÍDEOS	2006-CAMPANHAS	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para despesa com produção de videoteipe em alusão do dia do Profissional da Contabilidade.	500,00

Valor por Extenso

Quinhentos Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
6.500,00	3.800,00	500,00	2.200,00

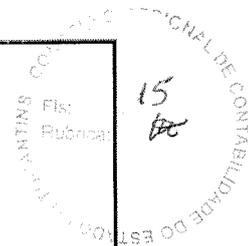
PALMAS, 24 de Abril de 2020

VICE-PRESIDENTE DO CRCTO

Marcio Sousa Ribeiro
Vice - Presidente Administrativo
CRC - TO

DANIELLA MARTINS DE FIGUEIREDO MALAQUIAS
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.080.741/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JONES MENDES BOTELHO 70220670153

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO Q 303 NORTE ALAMEDA 14	NÚMERO 58	COMPLEMENTO CASA
---	---------------------	----------------------------

CEP 77.001-230	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO jonesmendes2@hotmail.com	TELEFONE (63) 3225-2569
--	-----------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/05/2020** às **11:36:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fig. 16
Rubrica tte

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: 12.080.741/0001-09

Contribuinte: JONES MENDES BOTELHO 70220670153 Inscrição: 235196

Endereço oficial: ARNO 31, ALAMEDA 14, QI.20, LOTE 15, PROXIMO AO COLEGIO TEMPO INTEGRAL, PALMAS-TO

Endereço de correspondência: 303 N, ALAMEDA 14, Nº 58, PROXIMO AO COLEGIO TEMPO INTEGRAL, PALMAS-TO

Finalidade: Licitação

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

~~A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://cnd.palmas.to.gov.br/validar_documento, ou em qualquer sistema gerador de código de validação do número identificador e do código de validação logo abaixo:~~

Numero identificador: 12.080.741/0001-09
Código de validação: b4112.013e3.45498-556226

Palmas, 8 de Abril de 2020 às 15:59.

~~Certidão válida até 7 de Junho de 2020~~

~~Prefeitura Municipal de Palmas~~



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

2754275

Fls: 17

Rubrica: [assinatura]

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 12.080.741/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 - 15h 57m 56s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JONES MENDES BOTELHO 70220670153 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.080.741/0001-09

Certidão nº: 8200263/2020

Expedição: 08/04/2020, as 16.01.07

Validade: 04/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JONES MENDES BOTELHO 70220670153 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.080.741/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JONES MENDES BOTELHO 70220670153
CNPJ: 12.080.741/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:35:33 do dia 12/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2020.

Código de controle da certidão: **967D.6678.55B6.82BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 12.080.741/0001-09

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Versam os autos sobre a contratação de empresa especializada na produção de videoteipe para a campanha do dia do profissional contábil.

Tendo em vista a o dia do profissional contábil , faz-se necessário a a produção de videoteipe para a produção de campanha em homenagem ao dia do profissional contábil.

Cumpré destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra - se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, e decreto nº 9412/2018, devido ao fato de que a compra não excede o limite legal de dez por cento (10%) do valor de dispensa para compras e serviço na modalidade convite, ou seja, o valor da contratação encontra-se abaixo do valor de R\$ 17.600,00, (dezesete mil e seiscentos reais).

Informamos que o preço praticado pela empresa **JONES MENDES BOTELHO**, inscrita no **CNPJ Nº12.080.741/0001-09**, é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação dos três orçamentos anexados ao processo, o valor a ser gasto com o serviço e de R\$ 500,00.

A empresa a ser contratada encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

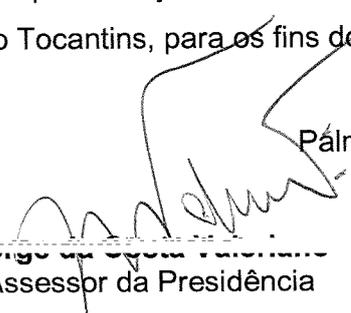
“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à

dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

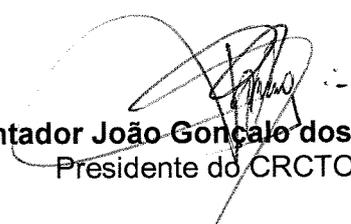
Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser afastado e, que a contratação direta, por meio de dispensa, com base no Art. 24 Inciso II, cumpre todos os requisitos legais estabelecidos.

Assim submeto a presente justificativa ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Palmas, 24 de abril de 2020.


Sérgio de Sousa Valente
Assessor da Presidência

Ratifico a justificativa e autorizo o andamento do processo.


Contador João Gonçalves dos Santos
Presidente do CRCTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE VIDEOTEIPE EM ALUSÃO AO DIA DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE.

I. SÍNTESE DOS FATOS

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca de **Contrato de empresa especializada para a execução do serviço de produção de Videoteipe em alusão ao Dia do Profissional da Contabilidade com duração de aproximadamente 15 segundos, a ser exibido na TV aberta.**

Inicialmente verifica à presença do Termo de Abertura, assim como, Documento de Oficialização da demanda para aquisição da película automotiva e capota marítima, com todas as suas especificações para a fiel contratação.

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA nº 02/2020**, está instrumentalizado da seguinte forma:

- 1. Do Objeto; 2. Da Justificativa; 3. Das Especificações dos serviços, quantidades e estimativa de preços; 4. Da Proposta de preços; 5. Das Obrigações da Empresa; 6. Das Obrigações e responsabilidades do CRCTO; 7. Dos Prazos e local para a execução do serviço; 8. Classificação contábil.*

Consta ainda, a **Justificativa - Termo de Referência**, sendo:

"Esta contratação de empresa especializada na produção de videoteipes para elaborar material com o objetivo de homenagear os Profissionais da Contabilidade do Tocantins, no dia 25 de abril. Esta ação está de acordo com o projeto 2006 do Plano de Trabalho 2020 do CRCTO."

Consta ainda, o enquadramento da Modalidade: Dispensa de Licitação, assim como, a Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária; no valor estimado de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Assim, de conformidade com **Mapa de Preço**, 03 (três) empresas apresentaram **Propostas**, senão vejamos, resumo das Cotações pela prestação do serviço:

- | | |
|--|--------------------|
| a) JONES MENDES BOTELHO | R\$ 500,00; |
| b) MILHOMEM E PIMENTEL LTDA ME | R\$ 600,00; |
| c) KZACINE TREINAMENTO E PRODUÇÕES AUDIVISUAIS LTDA | R\$ 800,00; |

Desta forma, foi Habilitada a Proposta da empresa **JONES MENDES BOTELHO**, pelo valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), **CNPJ nº 12.080.741/0001-09**, Contrato de empresa especializada para a execução do serviço de produção de Videoteipe em alusão ao Dia do Profissional da Contabilidade com duração de aproximadamente 15 segundos, a ser exibido na TV aberta.

Síntese do relato.

II. DO PARECER

No caso em análise, entendo que o vínculo que se pretende formar, com estipulação de obrigações recíprocas, deverá ser efetivado através de um contrato administrativo:

Sobre este assunto, ensina o mestre Carvalho Filho:

"De forma simples, porém, pode-se conceituar o contrato administrativo como o ajuste firmado entre a Administração Pública e particular, regulado basicamente pelo direito público, e tem como objeto uma atividade que, de alguma forma, traduza interesse público."

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

O mestre Cretella Júnior, versa sobre a licitação:

"Licitação, no Direito Público brasileiro atual, a partir de 1967, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo preliminar complexo, a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato com o particular, referente a compras, vendas, obras, trabalhos ou serviços, seleciona, entre várias propostas, a que melhor atende ao interesse público, baseando-se para tanto em critério objetivo, fixado de antemão, em edital, a que se deu ampla publicidade".

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles[3] a definiu:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

A licitação nos contratos é a regra, porém, a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública. Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal".

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho, versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Assim, constato que os autos estão de conformidade com as prerrogativas legais, corrobora ainda, como os Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 23, II, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

Assim, a empresa **JONES MENDES BOTELHO**, pelo valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), **CNPJ nº 12.080.741/0001-09**, Contrato de empresa especializada para a execução do serviço de produção de Videoteipe em alusão ao Dia do Profissional da Contabilidade com duração de aproximadamente 15 segundos, a ser exibido na TV aberta.

Desta forma, a Proposta de Menor Valor é da empresa proponente Ademais, a Proponente, acostou documentação pertinente à comprovação das condições legais para a efetivação da contratação; assim, preenche, portanto, os requisitos para a Contratação.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

III. CONCLUSÃO

Ante o **exposto**, opino pelo deferimento da **Contratação** com a empresa proponente **JONES MENDES BOTELHO**, pelo valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), **CNPJ nº 12.080.741/0001-09**, Contrato de empresa especializada para a execução do serviço de produção de Videoteipe em alusão ao Dia do Profissional da Contabilidade com duração de aproximadamente 15 segundos, a ser exibido na TV aberta.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Palmas/TO, 24 de abril de 2020


JUSCELINO KRAMER
Setor Jurídico CRCTO
OAB/TO nº 928

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls: 27
Rubrica: [assinatura]
Data : 29.04.2020
Hora : 13:07

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
204	24.04.2020	ORDINARIO	2020/000056	153	2020

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.017	SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E VÍDEOS	2006 - CAMPANHAS INSTITUCIONAIS	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1142	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E VÍDEOS

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido			
Nome	: JONES MENDES BOTELHO	CNPJ / CPF	: 12.080.741/0001-09
Endereço	: ARNO 31 ALAMEDA 14 QI 20 LOTE 15	Bairro	: CENTRO
CEP	: 77001090	Cidade	: PALMAS
Banco	:	UF	: TO
	: Agência	Conta	:

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
Empenho para despesa com produção de videoteipe em alusão do dia do Profissional da Contabilidade.	1	500,00	500,00

Valor por Extenso
Quinhentos Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
6.500,00	3.800,00	500,00	2.200,00

PALMAS, 24 de Abril de 2020

VICE-PRESIDENTE DO CRC TO

Márcio Sousa Ribeiro
Vice - Presidente Administrativo
CRC - TO

DANIELLA MARTINS DE FIGUEIREDO MALAQUIAS
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

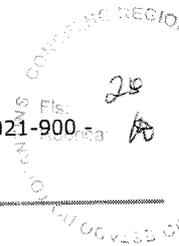
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRC TO



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900
Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



Nota: 2020000
00000014
Código Verificação
4TH5-QDPF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **07/05/2020 15:42:55** Período de Competência **07/05/2020 15:42:55** Município de Prestação do Serviço **Palmas - To**

microempresário individual (MEI) **EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

JONES MENDES BOTELHO

Nome Fantasia

4D PRODUÇÕES

CPF/CNPJ

12.080.741/0001-09

Inscrição Municipal

235196

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Email

4datendimento@gmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 3225-2569

Endereço

Quadra 303 Norte Alameda 14, 58, Plano Diretor Norte - CEP: 77001-230 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

e/Razão Social

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CPF/CNPJ

38.155.081/0001-71

Inscrição Municipal

117790

Inscrição Estadual

ISENTO

Fone/Fax

(63) 3219-5601

E-mail

financeiro@crcto.org.br

Endereço

Quadra 601 Sul Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 19, Plano Diretor Sul - CEP: 77016-330 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO

1303 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres. CNAE: 5912099

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Criação, edição e sonorização e conversão para TV de 1 Vídeo institucional de 15" em computação gráfica 2D motion graphics.

Título: CRC 2020

CRC - TO

DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO INTER
JONES MENDES BOTELHO 70220670153
CNPJ 12.080.741/0001-09
Agência 0001-9
Conta 5173098-7

ATESTO que os serviços e/ou material constante neste documento, foi realizado e/ou recebido a contento.

PALMAS-TO, EM 07/05/2020

Mendes

PROVISIONADO

DATA 30/05/2020

EMP. _____

DOC. 519

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
500,00	0,00	0,00		
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
		0,00	500,00	500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Simples Nacional MEI.

Trib. aprox. R\$ 67,25 Federal e R\$ 25,00 Municipal. Fonte: IBPT [D26078]

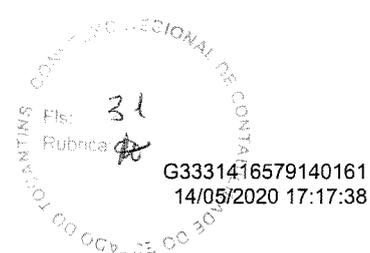
Visualizado em: 07/05/2020 15:46:39

Para validação desta NFSe acesse: <https://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.



Emissão de comprovantes



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/05/2020 - AUTOATENDIMENTO - 17.17.32
3615303615 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CONSELHO R C TOCANTINS

AGENCIA: 3615-3 CONTA: 10.540-6

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CONSELHO R C TOCANTINS

BANCO: 077 - BANCO INTER S.A.

AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ

CONTA: 5.173.098-7

FAVORECIDO: JONES MENDES BOTELHO 70220670153

CPF/CNPJ: 12.080.741/0001-09

VALOR: R\$ 500,00

DEBITO EM: 14/05/2020

=====

DOCUMENTO: 051401

AUTENTICACAO SISBB: 3.072.181.054.9A3.B3E

Contabilizado
Digitado

DATA

14/05/2020

EMP.

DOC.

563